



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 213/92.

"Concede Título de Cidadania Honorária ao Major Newton Roberyson Maia."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições Legais, e no pleno exercício de seu mandato,

Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu Sanciono a Seguinte Lei.:

Art. 1º- Fica concedido ao Major Newton Roberyson Maia; o Título de Cidadão Honorário de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º- O Diploma alusivo ao Título concedido será entregue ao homenageado em sessão Solene desta Casa de Leis, a ser designada pelo Sr. Presidente.

Art. 3º- Revogadas as disposições em Contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, em 29 de dezembro de 1.992**

Otávio de Araújo
Prefeito Municipal